

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 021/2022

FIRMA: COEMA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 04. 236.920/0001-64.

Providenciar a execução/prestação dos serviços, objeto da Tomada de Preços nº 004/2022, constante no Processo nº 2559/2022 SMO a qual será executada e regida em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, pelas Cláusulas do Contrato nº 416-SMO/SA/2022 e pelos preceitos de direito público e privado aplicáveis.

FISCAL TÉCNICO: Ágatha da Silva Souza, Engenheira Civil, CREA 091426078-2.

FISCAL ADMINISTRATIVO: Mikael Pinto de Oliveira, Cargo: Assistente Técnico - A, Matrícula nº 45.442.

DO OBJETO:

Constitui objeto da presente Ordem de Serviços: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para execução dos serviços de pavimentação e recapeamento de ruas e avenidas no município de Boa Vista-RR, conforme discriminado e especificado no Edital. CT Nº 1002.969-24/2012- MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/ CAIXA/PMBV

DO PREÇO E PAGAMENTO:

O VALOR GLOBAL do objeto da presente Ordem de Serviços corresponde a R\$ 2.734.175,30 (dois milhões, setecentos e trinta e quatro mil, cento e setenta e cinco reais e trinta centavos), que deverão ser pagos pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF, devidamente atestada pela fiscalização da CONTRATANTE.

Nota de Empenho: 2565 – Unidade Orçamentária: 02 09 01, Funcional Programática: 15.451.0039.2120, Categoria Econômica: 4.4.90.51.91 – Fonte de Recurso: 1.700.0000 – R\$ 1.700.934,32 (um milhão, setecentos mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos) – Convênio;

Nota de Empenho: 2566 – Unidade Orçamentária: 02 09 01, Funcional Programática: 15.451.0039.2120, Categoria Econômica: 4.4.90.51.91 – Fonte de Recurso: 1.500.0000 – R\$ 177.240,91 (cento e setenta e sete mil, duzentos e quarenta reais e noventa e um centavos) – Contra Partida;

Nota de Empenho: 2567 – Unidade Orçamentária: 02 09 01, Funcional Programática: 15.451.0039.2120, Categoria Econômica: 4.4.90.51.91 – Fonte de Recurso: 1.500.0000 – R\$ 856.000,07 (oitocentos e cinquenta e seis mil e sete centavos) – Contra Partida Adicional.

DO PRAZO:

O prazo de execução do objeto será de 90 (noventa) dias, contados da emissão da Ordem de Serviços, conforme Cláusula Décima Terceira – Prazo para Execução da Obra/Serviço, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57, § 1º e incisos, c/c § 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

A execução da obra/serviço será iniciada em até 10 (dez) dias úteis, contados da emissão da Ordem de Serviço emitida pela Contratante.

Boa Vista-RR, 08 de agosto de 2022.

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira
Secretária Municipal de Obras

Eloy José dos Santos Júnior
CPF nº 382.892.612-68

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
E ASSUNTOS INDÍGENAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 009484/2022/SMAAI
Espécie: Contrato nº 571-SMAAI/SOF/DIVOF/2022 (NUP 000.9.273163/2022)

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para execução dos serviços de ampliação do galpão de insumos e equipamentos, localizado na RR 321, km – 5 da estrada do Bom Intento, Zona

Rural, Município de Boa Vista-RR.

Modalidade: Tomada de Preços

Valor: R\$ 2.785.283,50 (Dois milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)

Unidade Orçamentária: 1201 Funcional programática: 20.122.0054.2.204 Categoria Econômica: 4.4.90.51.00
Fonte de Recursos: Próprio.

Contratante: Município de Boa Vista-RR

Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI

Contratada: CONSTRUTORA ROYAL LTDA - EPP, CNPJ Nº 05.684.728/0001-01.

Data da Assinatura: 03 de agosto de 2022.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 210 (duzentos e dez) dias, contados da data de emissão da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, da Lei 8.666/93.

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE**

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO

Processo nº: 433819/2018/SMST

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº. 124/2019/SMST.

Objeto: Acrescentar o montante de 23,34% (vinte e três vírgula trinta e quatro por cento) no valor inicial do contrato, conforme disposto no art. 65 §1º da Lei nº 8.666/93.

Unidade Orçamentária: 0215 Funcionais Programática: 06 181 0068 2.243 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00
Fontes de Recursos: Próprio.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: ELETROSINAL TECNOLOGIA EIRELI - EPP
Data de Assinatura: 09/08/2022.

Eliabe de Souza Campos

Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
GABINETE DA SECRETARIA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 576-SMPE/SAL/COP/2022

Processo nº: 020574/2021/SMPE

Espécie: Termo de Contrato nº 576-SMPE/SAL/COP/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE 3.000 (TRÊS MIL) KITS DE ENXOVAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS (SMPE), LOTES III E X.

Valor: O valor total é de R\$ 504.997,50 (quinhentos e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2022.

Unidade Orçamentária: 1801; Funcional Programática: 08.244.0078.2262.0000; Categoria Econômica: 3.3.90.32.00; Fonte de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PMBV/SMPE.

Contratada: RWA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Data da Assinatura: 08 de agosto 2022

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contando a partir da data de sua assinatura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
GABINETE DA SECRETARIA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 580-SMPE/SAL/COP/2022